



**Decreto Nº 163 - de 30 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.983,20 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.983,20 ( três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 3.983,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.983,20

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.983,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.983,20

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.983,20**

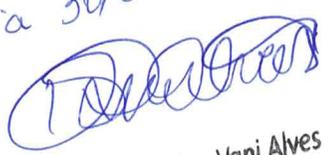
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Agosto de 2022

  
Lucimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado  
dia 30/08/2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.608-08  
Assessor(a) de Gabinete